



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 52/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Prestação de serviços de limpeza em edifícios e infraestruturas municipais" – Proc. n.º 032/AJD/SA/16, no valor de € 272.059,00. -----

-----Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2016, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Concelho, compareceram comigo Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior, nomeada oficial público por despacho de vinte e nove de Outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

-----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDOS: PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M, Pessoa Colectiva n.º 505 214 300, com sede no Edifício Manuel Henriques – Rua do Lourçal, n.º 21, R/C, 3100-428 Pombal, aqui representada por Jorge Eduardo Vieira da Silva, titular do cartão de cidadão n.º 09785868 4 ZX8, válido até um de janeiro de 2020, NIF 203283008, residente na Rua Décadas da Ásia, Bloco 4, 1.º Dto, Caseirinhos, 3100-328 Pombal; e Manuel Gomes Jordão Carreira, titular do cartão de cidadão n.º 07783398 8 ZY3, válido até vinte e dois de outubro de 2019,

1 NIF 166622664, residente na Rua Senhora da Luz, n.º7, Marinha da Guia, 3105-
2 063 Carriço, na qualidade de administradores da empresa supra mencionada,
3 com poderes para o acto. -----

4 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
5 certidão permanente, referente à matrícula número 505214300, código de acesso:
6 3410-0704-4033, na Conservatória do Registo Comercial de Pombal, válida até
7 catorze de outubro de 2016, e pelos estatutos, documentos que ficam anexos a
8 este instrumento e arquivados no respetivo processo. -----

9 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, pelo meu
10 conhecimento pessoal, sendo também de meu conhecimento os poderes de que
11 estão em uso. -----

12 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito: -----

13 -----1- O presente contrato, tem como objeto "a prestação de serviços de
14 limpeza, manutenção e apoio em edifícios e infra-estruturas municipais." -----

15 -----2- Que de harmonia com o relatório final, datado de vinte de junho de 2016,
16 mediante prévia realização do procedimento "IN HOUSE", nos termos do n.º 2 do
17 artigo 5.º do CCP, o Município de Pombal adjudicou à representada dos Segundos
18 Outorgantes, o fornecimento/prestação "Prestação de serviços de limpeza em
19 edifícios e infraestruturas municipais" – Proc. n.º 032/AJD/SA/16, de acordo com a
20 versão final da proposta, datada de dezasseis de junho de 2016, e em
21 subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos; -----

22 -----3- Que a adjudicação é feita pelo valor global de duzentos e setenta e dois
23 mil e cinquenta e nove euros (€ 272.059,00), que não inclui o Imposto sobre o
24 Valor Acrescentado; -----

25 -----4 - Que o fornecimento/prestação deverá ficar cabalmente satisfeito no
26 prazo de doze meses contados a partir da outorga do presente contrato; -----

1 -----5- Que em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
2 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
3 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

4 -----6- Que a presente aquisição está inscrita no PAM - Plano de Actividades
5 Municipais para o quadriénio 2016/2019, no objectivo 2.4.6.3, projecto ação 07,
6 documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a
7 despesa a realizar e a autorização da assunção de compromisso para anos
8 económicos seguintes, foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal em
9 sessão ordinária de dezasseis de dezembro de 2015. -----

10 -----7- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
11 pelo Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de
12 conferidas pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

13 -----8- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
14 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 02, por
15 onde tem cabimento a despesa a efectuar, e pelo compromisso número
16 2328/2016, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas
17 faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se
18 referem; -----

19 -----9- Que a receção dos bens ou serviços entregues se fará mediante a
20 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
21 subsequentes à apresentação destas; -----

22 -----Pelos SEGUNDOS OUTORGANTES foi dito: -----

23 -----Que, na qualidade em que intervêm, aceitam, para a sua representada, a
24 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
25 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
26 integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de

1 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

2 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

3 -----A referida contratação foi precedida de deliberação de Câmara tomada em
4 um de junho de 2016. -----

5 -----A celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
6 deliberação de Câmara datada de vinte e nove de junho de 2016. -----

7 -----Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos,
8 que ficam arquivados: Declaração emitida pelo do Instituto da Segurança Social,
9 I.P., em quinze de julho de 2016, comprovando possuir a situação contributiva
10 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em quinze de
11 julho de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada,
12 Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
13 CLPU/6.12336294/0530/160136, emitido em trinta de maio de 2016, e Certificado
14 do Registo Criminal dos elementos do conselho de administração com os
15 números Controlo CLPU/9.70075786/0530/155735;
16 CLPU/9.81218177/0715/120400 e CLPU/2.56702062/0606/1540227, emitidos
17 respetivamente em trinta de maio de 2016; quinze de julho de 2016 e seis de
18 junho de 2016. -----

19 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
20 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
21 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
22 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

23 O Primeiro Outorgante _____

24 Os Segundos Outorgantes _____

25 _____
26 O Oficial Público _____

1

-----Registado em ficheiro, sob o n.º 52, em 20/06/2016. -----

